




PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE PODER LEGISLATIVO

Em, 11 / 10 / 18


Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Resolução Nº 002/2018.
REGIMENTO INTERNO

Ementa: Modifica dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dormentes.

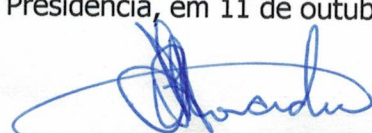
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do *caput* do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 143 – As reuniões ordinárias serão realizadas no período de 1º (primeiro) de fevereiro a 15 (quinze) de dezembro, às sextas-feiras, realizando-se nos dias úteis, com duração de 03 (três) horas, das 09 (nove) horas às 12 (doze) horas"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2018.


Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho
Presidente